



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 695, DE 04 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. ELIAS FERREIRA DE CARVALHO, protocolado em 01/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **ELIAS FERREIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 223.611.624-15, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 01/08/2014 á 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita